Diário

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Rua Regente Feijó 434/Anexo I, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES - CEP 29110-160 / CNPJ: 34.289.656/0001-98 / NIRE: 32600264935

01/12/2019	1175	101030101 MERCADORIAS		8.495,00	
		A 101010101 CAIXA			8.495,00
		Vrl. referente aquisição de mercadoria para revenda conforme nf. 000362835			
		TOTAL DO DIA	01/12/2019	8.495,00	8.495,00
04/12/2019	1170	101010101 CAIXA		6.512,00	
		A 30101010105 RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO			6.512,00
		Vlr. referente a venda de mercadoria conforme nf. 000000012			
04/12/2019	1171	101010101 CAIXA		3.256,00	
		A 30101010105 RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO			3.256,00
		Vlr. referente a venda de mercadoria conforme nf. 000000013			
04/12/2019	1172	101010101 CAIXA		13.024,00	
		A 30101010105 RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO			13.024,00
		Vlr. referente a venda de mercadoria conforme nf. 000000011			
		TOTAL DO DIA	04/12/2019	22.792,00	22.792,00
05/12/2019	791	201010101 SALARIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		3.985,00	
		A 101010101 CAIXA			3.985,00
		Vlr. referente ao pagamento de salário 11/2019			
		TOTAL DO DIA	05/12/2019	3.985,00	3.985,00
06/12/2019	950	201010104 FGTS A RECOLHER		395,14	
		A 101010101 CAIXA			395,14
		Pagamento da guia de FGTS 11/2019			
		TOTAL DO DIA	06/12/2019	395,14	395,14
15/12/2019	1189	40301010112 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		700,00	
		A 101010101 CAIXA			700,00
		Pagamento de honorários contábeis ref. mês 11/2019			
		TOTAL DO DIA	15/12/2019	700,00	700,00
20/12/2019	991	201010103 INSS A RECOLHER		416,92	
		A 101010101 CAIXA			416,92
		Pagamento da Guia de INSS 11/2019			
20/12/2019	1005	201010107 13º SALARIO A PAGAR		116,63	
		A 201010103 INSS A RECOLHER			116,63
		Desc. de INSS conf. folha mês 13° Salário 12/2019			
20/12/2019	1018	201010103 INSS A RECOLHER		116,63	
		A 101010101 CAIXA			116,63
		Pagamento da Guia de INSS 13° Sal. 2019			
20/12/2019	1039	40201010104 13º SALARIO		907,67	
		A 201010107 13º SALARIO A PAGAR			907,67
		Vlr referente ao 13° salário do ano conf. folha 2019			
20/12/2019	1040	201010107 13º SALARIO A PAGAR		1,71	
		A 40201010104 13º SALARIO			1,71
		Vlr referente a Desconto de Arredondamento 13° Salário 12/2019			
20/12/2019	1041	40201010104 13º SALARIO		0,25	
		A 201010107 13º SALARIO A PAGAR			0,25
		Vr ref. ao Arredondamento Remuneratório 13° Salário 12/2019			
20/12/2019	1042	40201010104 13º SALARIO		450,00	
		A 201010107 13º SALARIO A PAGAR			450,00
		Vr ref. a comissões conf. folha mês 13° SAL 2019			
20/12/2019	1043	40201010104 13º SALARIO		100,25	
		A 201010107 13º SALARIO A PAGAR			100,25
		Vr ref. ao Repouso Remunerado conf. folha mês 13° SAL 12/2019			
20/12/2019	1045	201010107 13º SALARIO A PAGAR		453,83	
		A 101020103 ADIANT. 13º SALÁRIO			453,83
		Desconto de Adiantamento de 13° Salário Ano 2019			
20/12/2019	1147	201010103 INSS A RECOLHER		46,54	
		A 101020104 ADIAT. SAL. FAMÍLIA			46,54
		Compensação Sal. Família conf. folha mês 11/2019			

Diário

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Ref: 23/07/2019 a 31/12/2019

Rua Regente Feijó 434/Anexo I, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES - CEP 29110-160 / CNPJ: 34.289.656/0001-98 / NIRE: 32600264935

20/12/2019	1161	201010107 13º SALARIO A PAGAR	886,00	
		A 101010101 CAIXA		886,00
		Pgto da 2ª parcela 13° Sal. 2019		
20/12/2019	1162	201010106 IRRF S/ SALARIOS	64,15	
		A 101010101 CAIXA		64,15
		Pagamento de IRRF ref. ao mês 10/2019		
20/12/2019	1173	101010101 CAIXA	1.028,00	
		A 30101010105 RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		1.028,00
		Vlr. referente a venda de mercadoria conforme nf. 000000014		
20/12/2019	1184	201010901 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	187,92	
		A 101010101 CAIXA		187,92
		Pgto ref. a Guia Simples Nacional 11/2019		
		TOTAL DO DIA 20/12/2019	4.776,50	4.776,50
23/12/2019	1174	101010101 CAIXA	42.328,00	
		A 30101010105 RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		42.328,00
		Vlr. referente a venda de mercadoria conforme nf. 000000015		
		TOTAL DO DIA 23/12/2019	42.328,00	42.328,00
31/12/2019	1046	40201010101 SALARIOS	3.298,00	
		A 201010101 SALARIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		3.298,00
		Vr ref. ao salário conf. folha mês 12/2019		
31/12/2019	1047	201010101 SALARIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	0,79	
		A 40201010101 SALARIOS		0,79
		Desc. de Arredondamento conf. folha mês 12/2019		
31/12/2019	1048	40201010104 13º SALARIO	209,68	
		A 201010101 SALARIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		209,68
		Vlr referente a diferença 13° Salario 12/2019		
31/12/2019	1049	40201010101 SALARIOS	1,02	
		A 201010101 SALARIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		1,02
		Vr ref. ao Arredondamento Remuneratório conf. folha mês 12/2019		
31/12/2019	1050	40201010114 COMISSÕES	670,00	
		A 201010101 SALARIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		670,00
		Vr ref. a comissões conf. folha mês 12/2019		
31/12/2019	1051	40201010101 SALARIOS	160,80	
		A 201010101 SALARIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		160,80
		Vr ref. ao Repouso Remunerado conf. folha mês 12/2019		
31/12/2019	1052	40201010103 FGTS	427,39	
		A 201010104 FGTS A RECOLHER		427,39
		Vr ref. a FGTS conf. folha mês 12/2019		
31/12/2019	1053	201010101 SALARIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	447,29	
		A 201010103 INSS A RECOLHER		447,29
		Desc. de INSS conf. folha mês 12/2019		
31/12/2019	1054	201010101 SALARIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	65,96	
		A 201010106 IRRF S/ SALARIOS		65,96
		Desc. de IRRF s/ Salário conf. folha mês 12/2019		
31/12/2019	1055	101020104 ADIAT. SAL. FAMÍLIA	46,54	
		A 201010101 SALARIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		46,54
		Vlr referente a Salário-Família no mês 12/2019 Provisão - Valor Compensado GPS - Geral		
31/12/2019	1163	30101030102 (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	4.375,00	
		A 101030101 MERCADORIAS		4.375,00
		Vlr. referente a CMV no exercício 2019		
31/12/2019	1182	40102010101 SIMPLES NACIONAL	108,17	
		A 201010901 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		108,17
		Vlr referente ao Simples Nacional do mês 12/2019		
31/12/2019	1194	40201010110 DESPESAS COM VIAGENS	1.639,63	
		A 101010101 CAIXA		1.639,63
		Pagtos feitos com despesas de viagens N/mês		
31/12/2019	1195	50101010101 APURAÇAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	12.679,00	
		A 30101010201 (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES DE VENDAS		12.679,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		

Diário

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Rua Regente Feijó 434/Anexo I, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES - CEP 29110-160 / CNPJ: 34.289.656/0001-98 / NIRE: 32600264935

31/12/2019	1196	30101010105 RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO A 50101010101 APURAÇAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	95.865,88	95.865,88
31/12/2019	1197	50101010101 APURAÇAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO A 40201010110 DESPESAS COM VIAGENS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	8.245,87	8.245,87
31/12/2019	1198	50101010101 APURAÇAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO A 40201010101 SALARIOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	12.001,33	12.001,33
31/12/2019	1199	50101010101 APURAÇAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO A 40301010112 HONORÁRIOS CONTÁBEIS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	3.500,00	3.500,00
31/12/2019	1200	50101010101 APURAÇAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO A 40102010101 SIMPLES NACIONAL Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	695,10	695,10
31/12/2019	1201	50101010101 APURAÇAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO A 30101030102 (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	4.375,00	4.375,00
31/12/2019	1202	50101010101 APURAÇAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO A 40201010103 FGTS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.291,01	1.291,01
31/12/2019	1203	50101010101 APURAÇAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO A 40201010104 13º SALARIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.667,31	1.667,31
31/12/2019	1204	50101010101 APURAÇAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO A 40201010114 COMISSÕES Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	2.470,00	2.470,00
31/12/2019	1205	50101010101 APURAÇAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO A 203040101 LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	48.941,26	48.941,26
		TOTAL DO DIA 31/12/2019	203.182,03	203.182,03
		TOTAL DO MÊS 12/2019	286.653,67	286.653,67

BALANCETE ACUMULADO ANALÍTICO

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Rua Regente Feijó 434/Anexo I, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES - CEP 29110-160 / CNPJ:34.289.656/0001-98 / NIRE: 32600264935

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	**ATIVO**	**1**	**0,00**	**309.282,79**	**55.338,38**	**253.944,41 D**
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**	**2**	**0,00**	**309.282,79**	**55.338,38**	**253.944,41 D**
1.01.01	**DISPONIBILIDADES**	**3**	**0,00**	**295.865,88**	**50.463,01**	**245.402,87 D**
1.01.01.01	**CAIXA GERAL**	**4**	**0,00**	**295.865,88**	**50.463,01**	**245.402,87 D**
1.01.01.01.01	CAIXA	5	0,00	295.865,88	50.463,01	245.402,87 D
1.01.02	**CRÉDITOS**	**8**	**0,00**	**546,91**	**500,37**	**46,54 D**
1.01.02.01	**ADIANTAMENTOS**	**9**	**0,00**	**546,91**	**500,37**	**46,54 D**
1.01.02.01.03	ADIANT. 13º SALÁRIO	12	0,00	453,83	453,83	0,00
1.01.02.01.04	ADIAT. SAL. FAMÍLIA	13	0,00	93,08	46,54	46,54 D
1.01.03	**ESTOQUES**	**15**	**0,00**	**12.870,00**	**4.375,00**	**8.495,00 D**
1.01.03.01	**ESTOQUES DE MERCADORIAS**	**16**	**0,00**	**12.870,00**	**4.375,00**	**8.495,00 D**
1.01.03.01.01	MERCADORIAS	17	0,00	12.870,00	4.375,00	8.495,00 D
2	**PASSIVO**	**31**	**0,00**	**15.026,28**	**220.029,43**	**205.003,15 C**
2.01	**PASSIVO CIRCULANTE**	**32**	**0,00**	**15.026,28**	**20.029,43**	**5.003,15 C**
2.01.01	**OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE**	**33**	**0,00**	**15.026,28**	**20.029,43**	**5.003,15 C**
2.01.01.01	**BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE**	**34**	**0,00**	**14.439,35**	**19.334,33**	**4.894,98 C**
2.01.01.01.01	SALARIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	35	0,00	10.905,43	14.777,43	3.872,00 C
2.01.01.01.03	INSS A RECOLHER	36	0,00	1.147,98	1.595,27	447,29 C
2.01.01.01.04	FGTS A RECOLHER	37	0,00	863,62	1.291,01	427,39 C
2.01.01.01.06	IRRF S/ SALARIOS	119	0,00	64,15	212,45	148,30 C
2.01.01.01.07	13º SALARIO A PAGAR	121	0,00	1.458,17	1.458,17	0,00
2.01.01.09	**OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE**	**44**	**0,00**	**586,93**	**695,10**	**108,17 C**
2.01.01.09.01	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	45	0,00	586,93	695,10	108,17 C
2.03	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**46**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00 C**
2.03.01	**CAPITAL SOCIAL**	**48**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00 C**
2.03.01.01	**CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTES NO PAÍS**	**49**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00 C**
2.03.01.01.01	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	50	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
3	**RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO**	**69**	**0,00**	**17.054,00**	**95.865,88**	**78.811,88 C**
3.01	**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL**	**70**	**0,00**	**17.054,00**	**95.865,88**	**78.811,88 C**
3.01.01	**RESULTADO OPERACIONAL**	**71**	**0,00**	**17.054,00**	**95.865,88**	**78.811,88 C**

BALANCETE ACUMULADO ANALÍTICO

Ref. 07/2019 a 12/2019

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Rua Regente Feijó 434/Anexo I, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES - CEP 29110-160 / CNPJ:34.289.656/0001-98 / NIRE: 32600264935

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.01.01.01	**RECEITA LIQUIDA**	**72**	**0,00**	**12.679,00**	**95.865,88**	**83.186,88 C**
3.01.01.01.01	**RECEITA BRUTA**	**73**	**0,00**	**0,00**	**95.865,88**	**95.865,88 C**
3.01.01.01.01.05	RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	74	0,00	0,00	95.865,88	95.865,88 C
3.01.01.01.02	**DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**76**	**0,00**	**12.679,00**	**0,00**	**12.679,00 D**
3.01.01.01.02.01	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES DE VENDAS	77	0,00	12.679,00	0,00	12.679,00 D
3.01.01.03	**CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS**	**78**	**0,00**	**4.375,00**	**0,00**	**4.375,00 D**
3.01.01.03.01	**CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL**	**79**	**0,00**	**4.375,00**	**0,00**	**4.375,00 D**
3.01.01.03.01.02	(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	80	0,00	4.375,00	0,00	4.375,00 D
4	**CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO**	**82**	**0,00**	**29.875,67**	**5,05**	**29.870,62 D**
4.01.02	**IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVIÇOS**	**86**	**0,00**	**695,10**	**0,00**	**695,10 D**
4.01.02.01.01.01	SIMPLES NACIONAL	87	0,00	695,10	0,00	695,10 D
4.02	**DESPESAS**	**88**	**0,00**	**25.680,57**	**5,05**	**25.675,52 D**
4.02.01	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**89**	**0,00**	**25.680,57**	**5,05**	**25.675,52 D**
4.02.01.01.01.01	SALARIOS	90	0,00	12.004,67	3,34	12.001,33 D
4.02.01.01.01.03	FGTS	92	0,00	1.291,01	0,00	1.291,01 D
4.02.01.01.01.04	13º SALARIO	93	0,00	1.669,02	1,71	1.667,31 D
4.02.01.01.01.10	DESPESAS COM VIAGENS	120	0,00	8.245,87	0,00	8.245,87 D
4.02.01.01.01.14	COMISSÕES	129	0,00	2.470,00	0,00	2.470,00 D
4.03.01	**DESPESAS GERAIS**	**102**	**0,00**	**3.500,00**	**0,00**	**3.500,00 D**
4.03.01.01.01.12	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	109	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00 D
			0,00	371.238,74	371.238,74	0,00

LUCRO ACUMULADO 48.941,26

VILA VELHA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

.....

ADMINISTRADOR: JORGE VASCONCELOS CORREA
CPF: 998.049.307-06
RG: 831904 - SSP/ES

.....

CONTABILISTA: FABIANA SILVA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 098.487.777-09
CRC :ES17851

Balanço Patrimonial

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Rua Regente Feijó 434/Anexo I, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES - CEP 29110-160 / CNPJ:34.289.656/0001-98 / NIRE: 32600264935

	12/2019	12/2018
ATIVO	**253.944,41 D**	**0,00**
ATIVO CIRCULANTE	**253.944,41 D**	**0,00**
DISPONIBILIDADES	**245.402,87 D**	**0,00**
CAIXA GERAL	**245.402,87 D**	**0,00**
CAIXA	245.402,87 D	0,00
CRÉDITOS	**46,54 D**	**0,00**
ADIANTAMENTOS	**46,54 D**	**0,00**
ADIAT. SAL. FAMÍLIA	46,54 D	0,00
ESTOQUES	**8.495,00 D**	**0,00**
ESTOQUES DE MERCADORIAS	**8.495,00 D**	**0,00**
MERCADORIAS	8.495,00 D	0,00
PASSIVO	**253.944,41 C**	**0,00**
PASSIVO CIRCULANTE	**5.003,15 C**	**0,00**
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	**5.003,15 C**	**0,00**
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	**4.894,98 C**	**0,00**
SALARIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	3.872,00 C	0,00
INSS A RECOLHER	447,29 C	0,00
FGTS A RECOLHER	427,39 C	0,00
IRRF S/ SALARIOS	148,30 C	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	**108,17 C**	**0,00**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	108,17 C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**248.941,26 C**	**0,00**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00 C**	**0,00**
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTES NO PAÍS	**200.000,00 C**	**0,00**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	200.000,00 C	0,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.941,26 C**	**0,00**
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LIQUÍDO	**48.941,26 C**	**0,00**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	48.941,26 C	0,00

Balanço Patrimonial

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Rua Regente Feijó 434/Anexo I, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES - CEP 29110-160 / CNPJ:34.289.656/0001-98 / NIRE: 32600264935

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

VILA VELHA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

.....

ADMINISTRADOR: JORGE VASCONCELOS CORREA

CPF: 998.049.307-06

RG: 831904 - SSP/ES

.....

CONTABILISTA: FABIANA SILVA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 098.487.777-09

CRC :ES17851

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ANUAL

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Rua Regente Feijó 434/Anexo I, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES - CEP 29110-160 / CNPJ:34.289.656/0001-98 / NIRE: 32600264935

	12/2019	12/2018
Receita Operacional Bruta	95.865,88 C	
Deduções da Receita Bruta	12.679,00 D	
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	83.186,88 C	
Custo de Mercadorias Vendidas	4.375,00 D	
= LUCRO BRUTO	78.811,88 C	
Despesas Operacionais	25.675,52 D	
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	53.136,36 C	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 53.136,36 (CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

VILA VELHA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ADMINISTRADOR: JORGE VASCONCELOS CORREA
CPF: 998.049.307-06
RG: 831904 - SSP/ES

CONTABILISTA: FABIANA SILVA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 098.487.777-09
CRC :ES17851

Rua Regente Feijó, 434, Anexo I, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES – CEP: 29.110-160 / 34.289.656/0001-98 / NIRE: 32600264935

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 23 de Julho de 2019, a empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI – ME, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida na Rua Regente Feijó, Nº 434, Anexo I, Bairro Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES, CEP: 29.110-160, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.289.656/0001-98, registrada na JUCEES – Junta Comercial do ES sob o Nº 32600264935 e tem como objetivo as seguintes atividades:

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Vila Velha/ES, 31 de Dezembro de 2019

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

_____
Jorge Vasconcelos Correa – Titular – CPF: 998.049.307-06

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

_____
Fabiana S. de Oliveira Silva – Contabilista – CPF: 098.487.777-09 – CRC ES 017851/O-9

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Vila Velha/ES, 31 de Dezembro de 2019

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

_____
Jorge Vasconcelos Correa – Titular – CPF: 998.049.307-06

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

_____
Fabiana S. de Oliveira Silva – Contabilista – CPF: 098.487.777-09 – CRC ES 017851/O-9

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com práticas contábeisadotadas no Brasil.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requerque a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação dastransações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido aimprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelomenos anualmente.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são asseguintes:

(a) Disponibilidades

As disponibilidades são avaliadas pelo custo e compreendem dinheiro em caixa e bancos.

(b) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição deduzido da depreciação calculada pelo métodolinear com base nas taxas mencionadas na receita federal e leva em consideração o tempo de vida útilestimada dos bens.

(c) Passivo Circulante

O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, doscorrespondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Os fornecedores estão sendo pagos à vista.

Vila Velha/ES, 31 de Dezembro de 2019

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

_____
Jorge Vasconcelos Correa – Titular – CPF: 998.049.307-06

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

_____
Fabiana S. de Oliveira Silva – Contabilista – CPF: 098.487.777-09 – CRC ES 017851/O-9

Rua Regente Feijó, 434, Anexo I, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES – CEP: 29.110-160 / 34.289.656/0001-98 / NIRE: 32600264935

(d) Reconhecimento de Receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	31/12/2018	31/12/2019
CAIXA	R$ 0,00	R$ 245.402,87

5.ESTOQUES

	31/12/2018	31/12/2019
Estoque	R$ 0,00	R$ 8.495,00

6. PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI – ME, composto do Capital social totalmente integralizado até 23/07/2019, mais os lucros/Prejuízos auferidos no término deste exercício social, em 31 de Dezembro de 2019 foi de **R$ 48.941,26**.

Vila Velha/ES, 31 de Dezembro de 2019

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

_____
Jorge Vasconcelos Correa – Titular – CPF: 998.049.307-06

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

_____
Fabiana S. de Oliveira Silva – Contabilista – CPF: 098.487.777-09 – CRC ES 017851/O-9

CARTA DE RESPONSABILIDADE
SPEED TECNOLOGIA EIRELI – ME

Rua Regente Feijó, 434, Anexo I, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES – CEP: 29.110-160 / 34.289.656/0001-98 / NIRE: 32600264935

Vila Velha/ES, 31/12/2019

À
FABIANA S. DE OLIVEIRA SILVA
CRC ES 017851/O-9
Endereço: Rua Luzia Dutra, 611, Novo México
Vila Velha/ES, 29.104-019

Prezada Senhora:

Declaramos, para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI – ME, CNPJ: 34.289.656/0001-98, que as informações relativas ao período base de 23/07/2019 à 31/12/2019, fornecido à vossa senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:
a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2019;
e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado CONTAZUL, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:
a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
c) Violação ou possíveis violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo da origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

_____
JORGE VASCONCELOS CORREA
Responsável Legal

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 23/07/2019 a 31/12/2019, da empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI.

Vila Velha, 31/12/2019

_____
FABIANA SILVA DE OLIVEIRA SILVA
CONTADOR
CRC/ES 017851/O-9

_____
JORGE VASCONCELOS CORREA
Administrador, TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF 998.049.307-06

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09848777709	FABIANA SILVA DE OLIVEIRA SILVA
99804930706	JORGE VASCONCELOS CORREA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/09/2020 16:41:10 SOB Nº 20200673939.
PROTOCOLO: 200673939 DE 09/09/2020. NIRE: 32600264935.
SPEED TECNOLOGIA EIRELI

JUCEES

Anuska Rocha Oliveira Nicchio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 09/09/2020

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Anuska Rocha Oliveira Nicchio, sob a autenticidade n° 12004191200 em 09/09/2020, protocolo 200673939. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SPEED TECNOLOGIA EIRELI
Número de Registro:	32600264935
CNPJ:	34289656000198
Munícipio:	Vila Velha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	23/07/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09848777709	FABIANA SILVA DE OLIVEIRA SILVA	ES017851/O-9
99804930706	JORGE VASCONCELOS CORREA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/09/2020 16:41:13 SOB Nº 20200673939.
PROTOCOLO: 200673939 DE 09/09/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004191200. NIRE: 32600264935.
SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Anuska Rocha Oliveira Nicchio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 09/09/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Value Contabilidade

DECLARAÇÃO

SPEED TECNOLOGIA EIRELI – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 34.289.656/0001-98, estabelecida na Rua Regente Feijó, 434, Anexo I, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha, ES, Cep: 29.110-160, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jorge Vasconcelos Correa, brasileiro, Solteiro, nascido em 03/06/1970, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 998.049.307-06, RG 831.904 SPTC ES, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove, Nº 36, Bairro Vila Nova, Vila Velha/ES, Cep: 29.105-161, DECLARA, para os devidos fins de direito que após o levantamento do balanço do período de Janeiro a Dezembro de 2019 obteve os seguintes índices de liquidez:

Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	R$	253.944,41
Passivo Circulante	R$	5.003,15
		50,75

Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante	R$	253.944,41
Realizavel a Longo Prazo	R$	
AC + RLP	**R$**	**253.944,41**
Passivo Circulante	R$	5.003,15
Exigivel a Longo Prazo	R$	
PC + ELP	**R$**	**5.003,15**
		50,75

Grau de Endividamento

Passivo Circulante	R$	5.003,15
Exigivel a Longo Prazo	R$	
PC + ELP	**R$**	**5.003,15**
Ativo Total	**R$**	**253.944,41**
		1,97%

Solvência Geral

Ativo Total	**R$**	**253.944,41**
Passivo Circulante	R$	5.003,15
Exigivel a Longo Prazo	R$	
PC + ELP	**R$**	**5.003,15**
		50,75

Vila Velha/ES, 11 de Dezembro de 2020.

Jorge Vasconcelos Correa
Titular da EIRELI

Fabiana Silva de Oliveira Silva
CPF: 098.487.777-09
CRC ES: 017851/O-9

Fabiana S. de Oliveira Silva
CPF: 098.487.777-09
CRC-ES: 017851/O-9

Rua Luzia Dutra, 611, Bairro Novo México, Vila Velha – ES, CEP: 29.104-019
Tel.: (27) 3246-5955 / 99511-6600E-mail: fabiana.adm.valuecontabil@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12847111220770835904 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12847111220770835904 6-1
Data: 11/12/2020 16:32:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV78176-Y012;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://w w w.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2020 16:36:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 128471112207708359046-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c922277430a375a406a544f2f6f4ba916a7cbe8a1e7a32fac10dd5d07a9c7de8dd73d4d7b15bfefa13c4a035fa16bb99ed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 17:07:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 128471506204698925241-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8eca7e5e729491e8c32fe3440d77ccc2ce4332cc3ab97e75a0624a0ad34da
facfda73d4d7b15bfefa13c4a035fa16bb99ed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128471506204698925241

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128471506204698925241-1
Data: 15/06/2020 17:04:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85516-1OS6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SPEED TECNOLOGIA EIRELI
Natureza Jurídica
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
32600264935	**34.289.656/0001-98**	**23/07/2019**	**16/07/2019**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Regente Feijó, 434, ANEXO 1;, Nossa Senhora da Penha, VILA VELHA, ES, 29.110-160

Objeto Social
80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 26.21-3-00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 35.30-1-00 - PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.21-9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 45.41-2-04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 46.19-2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.83-1-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0-08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 61.90-6-01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAC

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006)	Prazo
Capital Social: **R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** Capital Integralizado: **R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**	**Microempresa**	**INDETERMINADO**

Último Arquivamento
Data: **02/07/20** Número: **20200387588**
Ato: **ALTERAÇÃO**
Evento(s): **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

Administrador Nomeado / Término do Mandato
Nome / CPF Término do Mandato

JORGE VASCONCELOS CORREA 998.049.307-06	XXXXXXXXXX

Titular Pessoa Física / Término do Mandato	
Nome / CPF	Término do Mandato
JORGE VASCONCELOS CORREA 998.049.307-06	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:28:44

CÓDIGO DE CONTROLE: B0AF0CAD1D525044

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 09 de FEVEREIRO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000146205

Identificação do Requerente: CNPJ N° 34.289.656/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/02/2021**, válida até **26/05/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/02/2021.

Autenticação eletrônica: **0007.4733.5310.81AE**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPEED TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 34.289.656/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:34 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2021.
Código de controle da certidão: **1A83.C68B.C9BE.BAE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPEED TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 34.289.656/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:47 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2021.
Código de controle da certidão: **CCD7.466A.B171.FB5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.289.656/0001-98
Razão Social: SPEED TECNOLOGIA EIRELI
Endereço: R REGENTE FEIJO 434 ANEXO 1 / NOSSA SENHORA DA PE / VILA VELHA / ES / 29110-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/01/2021 a 20/02/2021

Certificação Número: 2021012222340939099197

Informação obtida em 25/01/2021 10:22:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 11697/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **SPEED TECNOLOGIA EIRELI Crc 620578 Situação: Ativo**
CNPJ / CPF **34.289.656/0001-98**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29110-160 - RUA Regente Feijó, 434 ANEXO 1;**
Bairro **Nossa Senhora da Penha Cidade Vila Velha Estado ES**

VILA VELHA, 29 de Janeiro de 2021

Esta Certidão é valida até: 28/02/2021

Data Geração: 29/01/2021 **Data Emissão:** 29/01/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2711971

Número da Certidão: 11697/2021

Controle: 620578

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/01/2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPEED TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.289.656/0001-98
Certidão nº: 6840342/2021
Expedição: 22/02/2021, às 11:33:38
Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPEED TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.289.656/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SPEED TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ:	34.289.656/0001-98		
Data de Expedição:	27/01/2021 09:42:21	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	*** 2018955054 ***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	**Bairro:**	NOSSA SENHORA DA PENHA
Logradouro:	RUA REGENTE FEIJÓ	**Número:**	434
Complemento:	ANEXO 1	**CEP:**	29.110-160
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	**Telefone Fixo:**	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.289.656/0001-98 MATRIZ		**23/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
SPEED TECNOLOGIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SPEED TECNOLOGIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R REGENTE FEIJO	**434**	**ANEXO 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.110-160	**NOSSA SENHORA DA PENHA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JORGEVENDASOFT@HOTMAIL.COM	**(27) 9928-1469**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2021** às **10:28:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.289.656/0001-98 **MATRIZ**		**23/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
SPEED TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R REGENTE FEIJO	**434**	**ANEXO 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.110-160	**NOSSA SENHORA DA PENHA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JORGEVENDASOFT@HOTMAIL.COM	**(27) 9928-1469**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2021** às **10:28:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.289.656/0001-98 **MATRIZ**		**23/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
SPEED TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R REGENTE FEIJO	**434**	**ANEXO 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.110-160	**NOSSA SENHORA DA PENHA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JORGEVENDASOFT@HOTMAIL.COM	**(27) 9928-1469**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2021** às **10:28:24** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.289.656/0001-98 **MATRIZ**		**23/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
SPEED TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R REGENTE FEIJO	**434**	**ANEXO 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.110-160	**NOSSA SENHORA DA PENHA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JORGEVENDASOFT@HOTMAIL.COM	**(27) 9928-1469**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2021** às **10:28:24** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de ato constitutivo:

JORGE VASCONCELOS CORREA, nacionalidade brasileira, natural de Cariacica, nascido em 03/06/1970, solteiro, empresário, **CPF 998.049.307-06**, RG 831.904 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove, Nº 36, Bairro Vila Nova, Vila Velha/ES. CEP: 29.105-161;

Resolve por este ato constituir, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, nos termos do artigo 980-A da Lei Nº 10.406/2002 mediante as condições cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A empresa girará pelo nome empresarial **SPEED TECNOLOGIA EIRELI**;

Cláusula Segunda: A empresa terá sede na Rua Regente Feijó, Nº 434, Anexo 1, Bairro Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES, CEP: 29.110-160;

Cláusula Terceira: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A empresa terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 08:37 SOB Nº 32600264935.
PROTOCOLO: 192352369 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903330702. NIRE: 32600264935.
SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 23/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SPEED TECNOLOGIA EIRELI

45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 08:37 SOB Nº 32600264935.
PROTOCOLO: 192352369 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903330702. NIRE: 32600264935.
SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 23/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Sexta: A empresa terá o capital de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava: A administração da empresa caberá, **isoladamente,** a JORGE VASCONCELOS CORREA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva,

JUCEES

**CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 08:37 SOB Nº 32600264935.
PROTOCOLO: 192352369 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903330702. NIRE: 32600264935.
SPEED TECNOLOGIA EIRELI**

**Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 23/07/2019
www.simplifica.es.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SPEED TECNOLOGIA EIRELI

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESINPEDIMENTO

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o **foro de Vila Velha/ES**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Vila Velha/ES, 16 de Julho de 2019.

JORGE VASCONCELOS CORREA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
SORRI-BAURU
COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS
REFERENCIA: Cotação Prévia de Preços Nº 01/2021.
Convênio nº 904860/2020

Prezados Senhores,

A Empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ nº 34.289.656/0001-98, sediada a Rua Regente Feijó, nº 434, (Anexo 01), Bairro Nossa Senhora da Penha, Cidade de Vila Velha – Estado do Espírito Santo – ES, por seu representante legal, Sr. Jorge Vasconcelos Correa, Portador da Carteira de Identidade nº 831.904-SPTC/ES e CPF nº 998.049.307-06, **DECLARA**:

a) Que recebeu cópia do Edital do certame em apreço e concorda com todos os termos do edital;

b) Que está ciente e cumpre plenamente os requisitos do edital pertinentes a Cotação Prévia de Preços;

c) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Sim ( ) Não (X);

d) Que não possui no quadro da empresa empregado ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela cotação.

e) Que cumpre plenamente todas as condições legais de funcionamento junto aos órgãos responsáveis;

f) Que possui Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa perante as fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como possui Certidão Negativa Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;

g) Que não está em processo de falência, concordata e recuperação judicial;

h) Que o(s) item(ns) cotado(s) atende(m) atende(m) a(s) norma(s) de fabricação, funcionamento, segurança, meio ambiente e demais regras vigentes.

i) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a participação desta empresa no presente procedimento de compras, inclusive não consta inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Vila Velha/ES, 26 de Fevereiro de 2021.

_____
Jorge Vasconcelos Correa
CPF: 998.049.307-06
Carteira de Identidade. 831.904-SPTC/ES

34 289.656/0001 98
SPEED TECNOLOGIA EIRELI
Rua Regente Feijo, 434/B
Senhora da Penha CEP 29 110
VILA VELHA ES

Eco Plus II

Segunda Geração, ainda melhor

De 9.000 a 24.000 BTU/h

9.000 a 24.000 BTU/h

Garantia total de 3 anos*

Classificação A no Inmetro

Filtros Especiais

Frio e Quente/Frio

Fabricação Nacional

Controle em Protuguês

Especificações Técnicas

Comparar Produto

Encontre a Pôtencia Ideal

Download Center

Assistência Técnica

Chat Online -

O ar-condicionado Eco Plus II conta com controle remoto e manual de instruções totalmente em português, tornando mais fácil, prático e acessível para o uso no dia a dia.

Classificação A no INMETRO sem agredir o meio ambiente

O Eco Plus II tem classificação A nos teste do INMETRO e ainda utiliza o gás R-410A que não é tóxico nem inflamável e não prejudica a camada de ozônio pois não possui clorofluorcarboneto (CFC).

Filtros Especiais

Filtro Catalizador a Frio, Filtro de Carvão Ativado e Filtro Vitamina C

Chat Online -

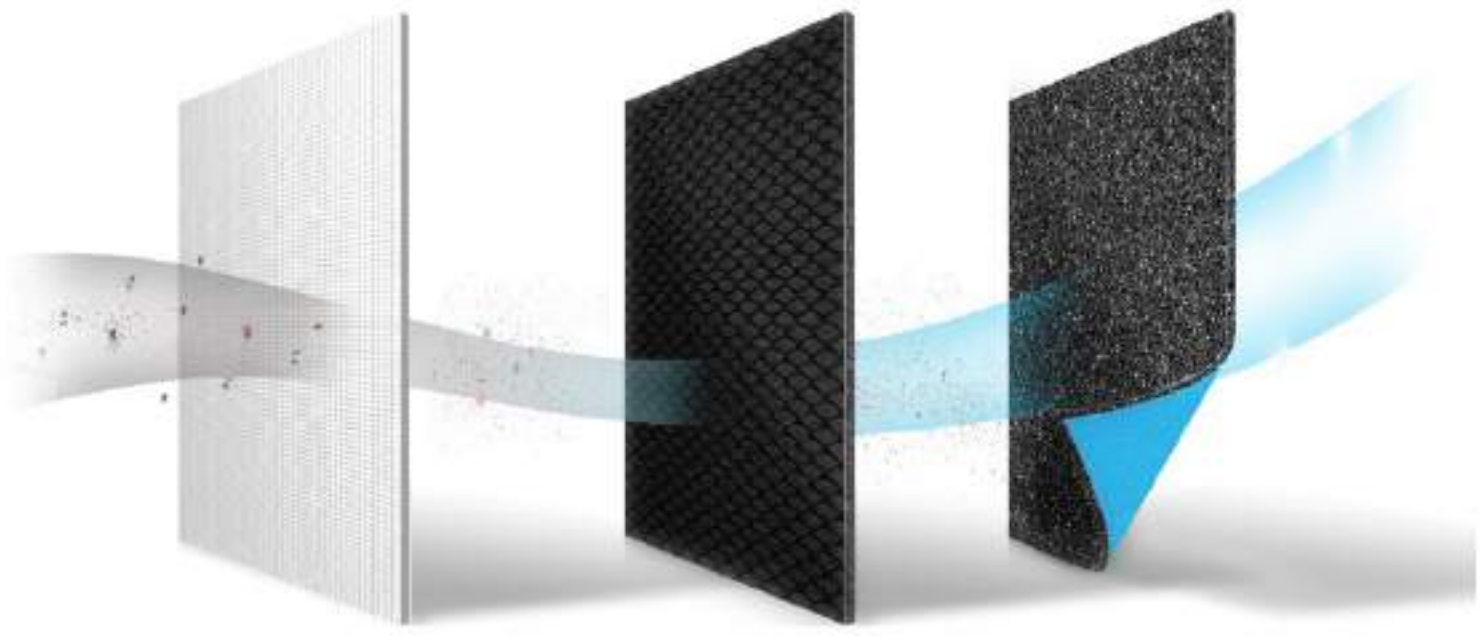

Função Turbo

Alcança rapidamente a temperatura desejada e a mantém estável
todo o tempo proporcionando maior conforto.

Proteção Inteligente

Chat Online -

O Ar Condicionado Eco Plus II conta com recurso de proteção e autodiagnostico, que interrompe a operação em caso de falhas ajudando a proteger o produto e com o autodiagnostico fica fácil, prático e rápido a manutenção.

Serpentina de Cobre

As serpentinas das unidades internas e externas possuem tubulação de cobre, o que proporciona melhor eficiência e durabilidade para o seu produto.

3 Anos de Garantia se instalado por empresa Credenciada

Chat Online -

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BTU/h
9.000 a 24.000 BTU/h

Ciclo
Somente frio ou quente/frio

Tecnologia Inverter
-

220V
Sim

127V
-

Display Invisível
Sim

Display Digital
Sim

Controle remoto com iluminação
-

Função Turbo
Sim

INMETRO - A
Sim

Serpentina de Cobre
Sim

Garantia 3 Anos
Sim

Função Temporizador (Timer)

CARACTERÍSTICAS

9.000 a 24.000 BTU/h

Filtros Especiais

Serpentina de Cobre

Alerta de Vazamento de Gás

Duplo Dreno

Controle em Português

Movimento Automático das Aletas

Função Auto-Restart

Função Turbo

Display Invisível

DOWNLOAD CENTER

Manual de Instalação

Manual de Operação

Chat Online -

-

Gás Ecológico
R-410A

Auto Restart
Sim

Filtros
Eletrostático, Vitamina C, Catalisador a frio e Carvão Ativado

Ionizador
-

Função Limpeza (Auto Clean)
-

Função Dormir (Sleep)
Sim

Função Conforto
-

Função Oscilar (Air Swing)
Sim

Duplo Oscilar (Swing)
-

Desumidificador
Sim

Ver tabela técnica

Comparativo

	Adicionar Produto	Adicionar Produto	Adicionar Produto
BTU/h	-	-	-
Ciclo	-	-	-
Tecnologia Inverter	-	-	-
220V	-	-	-
127V	-	-	-
Display Invisível	-	-	-
Função Limpeza (Auto Clean)	-	-	-
Função Dormir (Sleep)	-	-	-

Chat Online

Duplo Oscilar (Swing)	-	-	-
Desumidificador	-	-	-
Função Temporizador (Timer)	-	-	-
Wi-Fi (Opcional)	-	-	-
Gás Ecológico	-	-	-
Auto Restart	-	-	-
Filtros	-	-	-
Ionizador	-	-	-
Display Digital	-	-	-
Controle remoto com iluminação	-	-	-
Função Turbo	-	-	-
INMETRO - A	-	-	-
Serpentina de Cobre	-	-	-
Garantia 3 Anos	-	-	-

/ Esmerilhadeiras Angulares (/pt-br/category/Power_Tools_Grinders_Angle_Grinders)

ESMERILHADEIRA 4 1/2" - 820 WATTS - 11.000 RPM

G720-B2

Esmerilhadeira angular de 4 1/2" (115mm); potência: 820w; rotações por minuto: 11.000 rpm; trava do eixo para troca dos acessórios; caixa de engrenagem metálica; empunhadura lateral de 3 posições; guarda

de proteção sem chave; gatilho deslizante; acompanha: chave de aperto, 1 discos para desbaste, e manual; peso: 1,90kg.

Recursos e Benefícios

- Ideal para trabalhos em Serralherias, Usinas e Departamento de manutenção em desbastes de soldas, cortes em metais e limpezas de chapas.

Especificações do produto

- Serralheria, Funilarias, Metalúrgicas, Departamento de manutenção e Construção civil.

Includes

Acompanha: Esmerilhadeira 4 1/2", Chave de aperto, 1 disco de desbaste e manual.

Suporte

Manual de Instrução
(https://holablackanddecker.zendesk.com/hc/pt-br/categories/115000371214-Preguntas-frecuentes)
Assistência Técnica (/service-centers)
Cadastre seu Produto (/product-registration)
FAQs ()

Produtos Similares

EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL TRIFÁSICO DIAM. 500 MM - MOD: EA500-T4

DESENVOLVIDO PARA USO CONTINUO, ONDE EXIGE-SE AO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO E ONDE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO SÃO MAIS EXIGENTES, COMO COIFAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS, AMBIENTES CONFINADOS, SALAS DE MAQUINAS, GALPÕES INDUSTRIAIS, EXAUSTÃO OU VENTILAÇÃO PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

FABRICADOS COM CHAPAS DE AÇO CARBONO CORTADAS Á LASER, TRATADO E PINTADO Á PÓ COM SISTEMA ELETROSTÁTICO, HÉLICES EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E NÚCLEO EM ALUMÍNIO.

CARACTERÍSTICAS:

-DIÂMETRO DO TAMBOR: 500 MM

-LARGURA DO TAMBOR: 300 MM

-MOTOR TRIFÁSICO BLINDADO IP55: 0.50 CV - 1750 RPM

-VOLTAGEM: 220/380V

-HÉLICE: COM 6 PÁS EM PP COM FIBRA E NÚCLEO EM ALUMINIO

-VAZÃO: 140 M^3/MIN - 8400 M^3/H

-PRESSÃO: 15 MMCA

-RUIDO: 84 DB (A)

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Processo de Cotação Prévia n.º 001/2021
Convênio Federal nº 898158/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

Nome Fantasia: SPEED TECNOLOGIA
Razão Social: SPEED TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 34.289.656/0001-98
Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ Nº 434, (ANEXO 1)
Bairro: BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PENHA.
Cidade: VILA VELHA – ES
CEP: 29.110-160 **Telefone: (**27) 3109-0008
E-mail: speed.operacional03@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:
Nome do representante legal para assinatura da Ata:
Jorge Vasconcelos Correa
CPF: 998.049.3077-06 / Ident. 831.904-SPTC/ES
Residência: Rua 299, nº 36, Vila Nova, Vila Velha – ES – CEP: 29.105-161
Cargo na Empresa: Sócio Proprietário.
Dados Bancários: Banco: SICOOB - Agência: 3008 - Conta Corrente: 118.144-0

Item	Descrição do Produto	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor total
04	**Computador Servidor (servidores de médio e grande porte)** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 16 thereads, frequência baseada de 2.1 GHz e turbo boost 3GHz; memória RAM de 32 ou 64 GB, DDR4, ECC 2133 MHz (4 módulos de 16 GB), discos de armazenamento: 3 x 1 TB com velocidade de 7200 RPM, interface SAS 6 G, controladora de disco cache 512 MB não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60), unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM conexão SATA, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100 /1000 (integrada) – Failover e balanceamento, interfaces de vídeo integrada CPU de 16 Mb, alimentação elétrica 2 fontes redundantes certificação 80 plus, sistema operacional equipamento com certificação Microsoft server, Red Hat Enterprise Linux, SUSE Linux Enterprise, gabinete torre ou rack. Deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 36 meses.	01	Dell R740, Processador Intel Xeon 4214R, Gabinete RACK 2U, Sistema de Fonte redundante (1 + 1) de 755W cada, Armazenamento total de 3.6TB sendo 3 discos de 1.2TB SAS de 10k RPM, Memória total de 64Gb distribuídos em 4 pentes de 16GB DDR4 2666Mhz, Garantia de 36 meses na modalidade on site.	R$ 35.695,30 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)	R$ 35.695,30 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
R$ 35.695,30 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)					

Valor Total da Proposta: R$ 35.695,30 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)

- A validade da proposta é 120 (Cento e Vinte) dias.

Pagamento: 30 (Trinta) dias.
Entrega: 60 (Sessenta) dias.
Garantia: De acordo com edital ou descritivo de cada item.

A validade desta proposta está condicionada à emissão da ordem de compra pela empresa contratante.
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à cotação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vila Velha/ES, 25 de Fevereiro de 2021.

Jorge Vasconcelos Correa
CPF: 998.049.307-06
Ident. 831.904-SPTC/ES

34 289.656/0001 98
SPEED TECNOLOGIA EIRELI
Rua Regente Feijo, 434/N
Senhora da Penha CEP 29 110
VILA VELHA ES

Data da consulta: 25/01/2021 10:30:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.289.656/0001-98**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SPEED TECNOLOGIA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/07/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 18/11/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	34.289.656/0001-98	**Inscrição Estadual:**	083.583.97-1
Razão Social :	SPEED TECNOLOGIA EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA REGENTE FEIJO		
Número:	434	**Complemento:**	ANEXO 1,
Bairro:	NOSSA SENHORA DA PENHA		
Município:	VILA VELHA	**UF:**	ES
CEP:	29110160	**Telefone:**	(0027) 32465955

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	ATIVIDADESDE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
Data de Inicio de Atividade:	24/07/2019
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	24/07/2019
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 18/11/2020

VOLTAR

© Copyright 2003/2020 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

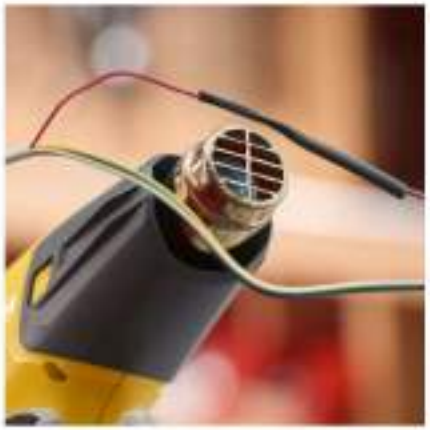

Descrição do Produto

Soprador térmico bivolt 220 projetado para diversas aplicações como remoção de tinta e vinil, moldagem de plástico, entre outros. Possui 2 opções de temperatura (400°C e 550°C), adequadas para a maioria das aplicações de aquecimento.

- 4 opções de temperatura
- Recurso exclusivo: o cabo de alimentação é articulado em ângulo de 90 graus
- Design ergonômico para conforto total
- Suporte integrado para apoio em bancadas
- Bocal cônico de proteção
- Bocal para parafusos
- Certificado pelo INMETRO conforme portaria 371 de 29/10/2009

- Especificações Técnicas:
- Código: 6732
- Voltagem: 110V
- Potência: 1.800W
- Ajuste de temperatura: 2 níveis selecionáveis
- Variação de temperatura entre 400°C e 550°C
- Vazão de ar: 2 níveis selecionáveis
- Sistema de refrigeração: 01 nível automático

- Acessórios: 1 unid.

Cód. 7891297013

Marca: WEKEN Home Appliances

Tempo de vencimento indefinido

*Todos os direitos reservados. Proibida a cópia ou reprodução total ou parcial sem autorização.